



**SÚMULA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CPFi-CAU/SP**

<b>DATA</b>	16/01/2019	<b>HORÁRIO</b>	09h00 às 18h00
<b>LOCAL</b>	Sede do CAU/SP - São Paulo/SP		

**Verificação de Quórum**

Quórum verificado.

**Conselheiros presentes**

<b>PARTICIPANTES</b>	Marco Antonio Teixeira da Silva	Coordenador
	Miriam Roux Azevedo Addor	Coordenadora Adjunta
	Edson Jorge Elito	Membro
	Fernanda Menegari Querido	Membro
	Nancy Laranjeira Tavares de Camargo	Membro
	Maria Alice Gaiotto	Membro
	Maria Rita Silveira de Paula Amoroso	Membro
	Ângela de Arruda Camargo Amaral	Membro

<b>ASSESSORIA</b>	Mesaque Araújo da Silva	Coord. Financeiro
	Alexandre Suguiyama Rovai	Assistente Administrativo

<b>CONVIDADOS</b>	Roberto Munuera Reyes – Gerente Financeiro
	Marcos Stefano Zastavny do Couto – Assessor Financeiro
	Alzira Neli Mosca – Assistente Administrativa

**Ausências justificadas**

<b>Conselheiros (as)</b>	Mario Wilson Pedreira Reali
--------------------------	-----------------------------

**Ausências injustificadas – Não houve**

<b>Conselheiros</b>	-
---------------------	---

**Súmulas da 8ª, 9ª e 10ª Reuniões Ordinárias da CPFi**

<b>Encaminhamento</b>	As Súmulas da 8ª reunião de 12/09/2018, 9ª reunião de 10/10/2018, 10ª reunião de 07/11/2018 foram aprovadas pelos membros nesta reunião.
-----------------------	--

**Comunicação**

<b>Responsável</b>	Conselheiro Marco Antonio Teixeira da Silva – Coordenador da CPFi
<b>Comunicado</b>	O conselheiro Marco Antonio Teixeira da Silva agradeceu a confiança e o apoio e se colocou à disposição dos conselheiros para continuar os trabalhos no ano de 2019. Também foi comentado sobre os procedimentos de julgamento de processos financeiros – PAIDs e PACs. Os PACs, inclusive, tiveram seus procedimentos aprovados em Plenário no ano de 2016. Todos são processos diferenciados de outras comissões. A seguir o coordenador da CPFi informou a



ordem dos trabalhos do dia.

## ORDEM DO DIA

<b>1</b>	<b>Agenda de Trabalho da CPFi - CAUSP - 2019, com indicativos de ações e atividades a serem apreciadas, analisadas, e no que couber, deliberadas.</b>
<b>Fonte</b>	Coordenador da CPFi e DGF- CAU/SP
<b>Relator</b>	Coordenador da CPFi: Marco Antonio Teixeira da Silva
<b>Encaminhamento</b>	<p>O Gabinete da Presidência alterou a sistemática do calendário para adequar a convocação do Plenário. As reuniões da CPFi permanecerão às quartas-feiras. Foi mapeada a presença de todos os conselheiros que estarão participando de outras comissões e, assim, realizar a reunião com a presença de todos. Foi solicitado a todos que, caso haja alteração no calendário de outras comissões, que seja comunicado à CPFi, para ter controle sobre as datas de reunião extraordinária. Nesta reunião, foi apresentado o calendário de reuniões da CPFi-2019. Sugestão de reunião extraordinária, se necessário, em 21/01, 20/02 e 25/03/2019. Para os meses seguintes, as demandas serão analisadas posteriormente. Com a confirmação de todos os presentes, foi aprovado o Calendário de Reuniões da CPFi 2019 e foi aprovada a realização do Seminário de Planejamento das Atividades e Ações do Departamento de Gestão Financeira – DGF e CPFi do CAU/SP nos dias 28 e 29 de janeiro de 2019, na sede do CAU/SP, que contará com a participação dos funcionários do DGF. Com <b>08 votos favoráveis</b> e <b>00 votos contrários</b> de acordo com a Deliberação nº 068/2019 – CPFi – CAU/SP.</p>
<b>2</b>	<b>PAC's – PF e PAID. Apreciação, análise e deliberação.</b>
<b>Fonte</b>	DGF – Setor de Inadimplência - Inadimplência – Roberto Munuera Reyes
<b>Relator</b>	Coordenador da CPFi: Marco Antonio Teixeira da Silva
<b>Encaminhamento</b>	<p>Nesta reunião foram apresentados 24 PACs – PF e 1 PAID. O Gerente Financeiro do CAU/SP Roberto Munuera Reyes solicitou a ratificação dos processos julgados pela antiga CPOC antes de seguir para plenária, para julgamento em 2ª instância. Os processos que tiverem voto favorável ao que já foi decidido pela CPOC seguirão o trâmite normal e os que tiverem voto contrário serão reavaliados por conselheiros da CPFi, selecionados como relatores. Ficou decidido que a CPFi vai deliberar os processos do 1 ao 20, que tiveram parecer favorável pelo conselheiro relator e serão apresentados na Plenária, e os 4 que foram contrários serão analisados novamente e posteriormente seguem para a Plenária. Com <b>08 votos a favor</b>, <b>00 votos contrários</b>, os casos de 1 a 20 serão enviados para a Plenária, de acordo com a Deliberação nº 70/2019 – CPFi -CAU/SP. Quanto ao PAID referente à profissional Cláudia Valéria Pereira Morales Llanos, após leitura pela conselheira Nancy Camargo, deliberou-se, com <b>07 votos a favor</b> e <b>01 voto contrário</b>, indeferir o pedido de isenção das anuidades de 2012 a 2016 e de 01/01/2017 a 31/05/2017; e deferir o pedido de isenção de pagamento de anuidade referente a 01/06/2017 até 31/12/2017 e da anuidade de 2018, de acordo com a Deliberação nº 69/2019 - CPFi -CAU/SP. Apresentado PAC da empresa SF Quadras Esportivas e Comercias LTDA, que teve seu pedido deferido, cancelando as anuidades de 2012 em diante. Com <b>08 votos favoráveis</b> e <b>00 votos contrários</b> conforme Deliberação nº 71/2019 - CPFi -</p>



	CAU/SP.
<b>3</b>	<b>Inadimplência – PAC Multas; correspondências. Apreciação, análise e deliberação, no que couber.</b>
<b>Fonte</b>	DGF-CAU/SP
<b>Relator</b>	Coordenador da CPFi: Marco Antonio Teixeira da Silva
<b>Encaminhamento</b>	<p>O Gerente Financeiro do CAU/SP Roberto Reyes expõe sobre a Resolução nº 142, que suspende o registro do profissional que se encontra inadimplente, e propõe que o CAU/SP inicie os processos de cobrança das anuidades em atraso, de acordo com a Resolução nº 142. Atualmente, o SICCAU já possui a ferramenta para fazer o bloqueio do registro e informe ao profissional dos débitos existentes. Após confirmação do recebimento do aviso pelo profissional, o mesmo terá 15 dias para tomar providências de pagamento ou pedido de impugnação. Caso contrário, terá um processo aberto, culminando com o bloqueio das funcionalidades do sistema SICCAU, como emissão de RRT, certidões etc. Após discussão sobre o assunto, os conselheiros deliberaram com <b>08 votos favoráveis</b> e <b>00 votos contrários</b> que deve ser enviada comunicação aos profissionais até o dia 25/01/2019 sobre o início do Processo Administrativo de Suspensão do Registro por Falta de Pagamento de Anuidades ou Multas Aplicadas por Infração. Iniciar, via ferramenta disponibilizada no SICCAU, o Processo Administrativo de Suspensão do Registro por Falta de Pagamento de Anuidades ou Multas Aplicadas por Infração, e até o dia 04/02/2019 e envio de comunicação via postal aos profissionais envolvidos, de acordo com a Deliberação nº 72/2019 – CPFi – CAU/SP.</p>
<b>4</b>	<b>Estudos de RRT. Apreciação, exames e considerações.</b>
<b>Fonte</b>	DGF-CAU/SP – Mesaque A da Silva
<b>Relator</b>	Coordenador da CPFi: Marco Antonio Teixeira da Silva
<b>Encaminhamento</b>	<p>O Coord. Planej. Estratégico, Orçamento e Projetos Mesaque Silva apresentou o estudo de RRT. Foram apresentados os dados que são enviados pelo CAU/BR e como está o comportamento da emissão das RRT's por categorias como segue: Arquitetura das edificações – 88.246; Urbanismo – 8.601. São enumerados pelas 645 cidades do estado. Os conselheiros analisaram os dados e pontuaram sobre os dados que devem ser melhorados e as melhorias a partir dos dados apresentados.</p>
<b>5</b>	<b>Relatório de Gestão da CPFi – 2018 - Versão TCU – Relato Integrado com as Ações e Atividades executadas, resultados e impactos. Apreciação, exames e considerações.</b>
<b>Fonte</b>	Coord. Planej. Estratégico, Orçamento e Projetos – Mesaque Araújo da Silva
<b>Relator</b>	Coordenador da CPFi: Marco Antonio Teixeira da Silva



<b>Encaminhamento</b>	O Coord. Planej. Estratégico, Orçamento e Projetos Mesaque Silva apresentou o Relatório de Gestão da CPFi, com as ações e atividades projetadas e realizadas em 2018. Com <b>08</b> votos favoráveis e <b>00</b> votos contrários, foi aprovado o relatório de Gestão com Relato Integrada da CPFi – versão TCU, conforme Deliberação nº 73/2019-CAU/SP
<b>6</b>	<b>Cenários e Perspectivas. Apreciação, exames e considerações.</b>
<b>Fonte</b>	Coord. Planej. Estratégico, Orçamento e Projetos – Mesaque Araújo da Silva
<b>Relator</b>	Coordenador da CPFi: Marco Antonio Teixeira da Silva
<b>Encaminhamento</b>	Foram apresentados dados sobre as ações do Conselho relacionadas ao exercício profissional, com adição de sugestões dos conselheiros de novas ações relacionadas à comunicação, divulgação, seminários e palestras que o CAU/SP poderá realizar, para benefício dos profissionais arquitetos.

**MARCO ANTÔNIO TEIXEIRA DA SILVA**  
Coordenador

\_\_\_\_\_

**MARCOS STEFANO ZASTAVNY DO COUTO**  
Assessor

\_\_\_\_\_